



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2025

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **MARIA DA PENHA FRANZOTTI DONADELLO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 24 de julho de 2025, dentro dos festejos da 50ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 23 de maio de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 05/06/2025 15:40 - N. 000448





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **MARIA DA PENHA FRANZOTTI DONADELLO** é natural de São Mateus (ES). Ao longo dos anos, a homenageada trilhou uma linda trajetória de muito trabalho e dedicação à educação e cultura, exercendo a função de professora durante vários anos. Como educadora, atuou com paixão, paciência e dedicação, transformando conhecimento em obra-prima. Que Maria da Penha receba todo o reconhecimento pelo incrível trabalho prestado à cidade de Alfredo Chaves.

Atuou como Subsecretária de Esportes e Lazer e Cultura nos anos de 2007 a 2009, participou da introdução das aulas de língua italiana, para adultos, na comunidade de Matilde, e na EMEF “Ana Araújo”, na Sede, e implementou a dança italiana na Festa da Banana e do Leite.

Além disso, Maria da Penha foi responsável pela implantação do coro orfeônico denominado “Camponeses de Carolina”, e pela implementação da orquestra de câmara denominada “Alto Benevente”, iniciada na comunidade de Carolina e migrada para a estação ferroviária da comunidade de Matilde. Pleitou verbas para restaurar a estação ferroviária da comunidade de Matilde, e assim, transformá-la em espaço cultural. Reativou o grupo “Terno de Reis”, com roupas. Reativou o “Jongo e Congo” com suas festas tradicionais, além da “Fincada do Mastro”, e apresentações na praça “Colombo Guardia”. Dinamizou a biblioteca “Celina Pires”, com a prática de atividades pelos alunos das escolas: MEPES, Ana Araújo e Camila Motta. Ministrou cursos e exposições de artes, artesanatos,





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

bordados e costuras do grupo “Voluntários de Alfredo Chaves”.

Vale ressaltar que a homenageada é graduada em Licenciatura Plena em Desenho e Artes Plásticas pela UFES, pós-graduada em Artes e Educação pelas Universidades Integradas São Gonçalo do Rio de Janeiro, e ocupa a cadeira nº 33 na Academia Feminina Espírito-santense de Letras (AFESL).

Maria da Penha Franzotti Donadello é casada há 49 anos e reside na comunidade de Matilde. Professora de artes, atualmente aposentada, atuou como docente nas prefeituras de Vitória e da Serra. Fora docente de Fundamentos e Metodologia da Arte da Educação na Faculdade Esfa/Esesfa do município de Santa Tereza, e na faculdade CESAT do município da Serra.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 23 de maio de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI
Vereador

